

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº: 00600-00001461/2023-26

QUINTO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMIAS), DE UM LADO, E DO OUTRO, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CREAS POP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS** representada pela **Sra. Secretária Lucília Muniz de Queiroz**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CREAS POP**, situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2874, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, por intermédio do sr. **ANCELMO SALES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/CPF Nº 289.746.542-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 006/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 00600-00001461/2023-26, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 006/PGM/2022:

1.1. Locação de 01 (um) imóvel, tipo Residencial e Comercial, com aproximadamente 258,41 m² de área construída, contendo 03(três) banheiros com box e portas em blindex pivotantes e puxadores de aço inox, contendo 07 (sete) salas amplas, sendo 05 (cinco) salas com forro em PVC com janelas e portas em blindex, banheiros masculino e feminino, recepção, cozinha com balcão em granito verde ubatuba com cuba de inox, lavanderia com 02 (duas) cubas em fibra, com piso em azulejo com forro em pvc também com portas em blindex pivoltante e puxadores de aço em inox, área externa na parte de trás (tipo refeitório) com lavabo em granito verde ubatuba, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 2874, Bairro São Cristóvão. Para abrigar o Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua – CREAS POP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/PGM/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2025, ou até a conclusão do processo administrativo nº 00600-00047423/2023-10, que se encontra em fase de licitação para locação de novo imóvel destinado a abrigar a sede do CREAS-POP, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº: 00600-00001461/2023-26

2.2. A conclusão do referido processo licitatório resultará na extinção antecipada do presente contrato, sem ônus para o Município, a partir da assinatura do novo contrato de locação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 006/PGM/2022, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 19 de agosto de 2025.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMIAS



Documento assinado digitalmente
ANCELMO SALES DA SILVA
Data: 22/08/2025 14:18:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

VISTO:

FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:8491
3657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS:84913657291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=39383595000000000000
Videconferência, OU=Certificado PF A3,
CN=FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador
Data: 2025.08.22 10:10:40-0400'
Font: PDF-Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Assistente Administrativo - Em: 25/08/2025, 13:26:45